



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 6 - FL. Nº ::::: 072

AUTÓGRAFO Nº 498/XVIII

PROJETO DE LEI Nº 85/2024, DE 21 DE MAIO DE 2.024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.359/2023 - LEI ORÇAMENTARIA DE 2.024, NA LEI Nº 7.288/2.023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.024 E NA LEI Nº 7.067/2.021 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 85/2024, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial na Lei nº 7.067/2021 — PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.288/2023 — LDO de 2024 e alterações e na Lei nº 7.359/2023 — Lei Orçamentária de 2024, com as seguintes classificações contábeis:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

FUNÇÃO: 15 — Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 452 — Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0015 — Infraestrutura Urbana Ação: 2.043 — Atividades da Secretaria
Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 — Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 05 — Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNÇÃO: 27 — Desportos e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 — Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0021 — Gestão Esportiva e Administrativa Municipal

Ação: 2.060 — Administração Esportiva Municipal

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 — Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 05 — Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 13 — Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 — Difusão Cultura

PROGRAMA: 0024 — Programa Mais Cultura

Ação: 2.070 — Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 — Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 5 - FL. Nº :::: 73

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, oriundos dos recursos recebidos da Transferência Especial – Emenda Parlamentar Individual nº 202331350008 — Deputado Federal Arlindo Chinaglia, vínculo detalhado 05.800.0164.

ART. 3º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal até o limite de vinte porcento do presente crédito.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro.

**ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,
PRESIDENTE.**

**WESLEY RICARDO COALHATO,
VICE-PRESIDENTE.**

**WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
1º SECRETÁRIO.**

**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
2º SECRETÁRIO.**